



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 035/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES DADOS EM CAUÇÃO, CONFORME PREVISTO NO DECRETO EXECUTIVO N.º 043 /2014, COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea "i", do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica autorizada, em atendimento ao requerimento protocolizado pela empresa **MÁRCIA LEMOS E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 18.435.783/0001-00**, mediante Parecer Técnico emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Matheus Ferreira Salgado, a liberação **parcial** dos lotes abaixo relacionados, os quais foram dados em caução ao Município de Delfinópolis, como garantia das benfeitorias a serem executadas no **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VÉLLAMO”**:

**QUADRA H – Lotes: 04 e 08**

**QUADRA J – Lotes: 05 e 11**

**QUADRA M – Lotes: 07 e 14**

**QUADRA N – Lotes: 09 e 15**

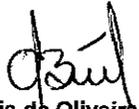
**QUADRA O – Lotes: 01, 15, 16, 17, 18 e 19**

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Abril de 2019.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
PROCURADORA GERAL  
OAB/MG 124.910